

REGISTO N.º 21 /2014

SIERRA MANAGEMENT PORTUGAL – GESTÃO DE CENTROS COMERCIAIS, S.A. notificou um tratamento de dados pessoais com a finalidade de marketing.

A entidade encarregada do processamento da informação é a LKM- Loyalty Knowledge and Marketing, Lda.

Os dados pessoais são recolhidos pessoalmente junto do titular e incluem: nome, contactos, local de residência, número de bilhete de identidade, lojas onde efetuou compras, valor das compras, vales atribuídos.

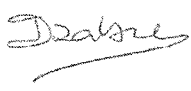
Os dados pessoais recolhidos são, de uma maneira geral, pertinentes e não excessivos face à finalidade declarada, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro – Lei de Protecção de Dados (LPD), à exceção do dado relativo ao número de identificação civil, cujo tratamento não se mostra adequado no contexto de ações de marketing e comunicações de eventos.

Com efeito, não é justificada a necessidade de tratar este dado pessoal e, atendendo à salvaguarda de não proliferação de dados de identificação universais dos cidadãos, pelo potencial de usurpação que contêm, **não se admite o tratamento do número de identificação civil, devendo o responsável pelo tratamento eliminar este tipo de dados entretanto recolhido.**

Isto sem prejuízo de poder ser solicitada a exibição do cartão de identificação civil, caso seja necessário em alguma das ações realizadas verificar a identidade da pessoa que se apresenta.

O fundamento de legitimidade para o tratamento é, nos termos do corpo do artigo 6º da LPD, o **consentimento** dos titulares dos dados.

Assim, em conformidade com o n.º 1 do artigo 27º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, regista-se o tratamento nos seguintes termos:

Responsável	Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A.		
Finalidade	Marketing		
Categoria de dados pessoais tratados	Nome, contactos, local de residência, lojas onde efetuou compras, valor das compras, vales atribuídos.		
Forma de exercício dos direitos de acesso e retificação		Por telefone, carta ou email	
Comunicações de dados a terceiros	Não há		
Interconexões	Não há		
Transferências para países terceiros	Não há		
Prazo máximo de conservação dos dados	10 anos		
Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD. Havendo lugar à subcontratação de serviços, o responsável está obrigado a observar as exigências legais previstas no artigo 14.º da LPD, designadamente proceder à celebração de contrato, nos termos do n.º 3, e zelar pelo cumprimento das medidas de segurança necessárias à proteção dos dados pessoais, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2.			
Lisboa, 10 de janeiro de 2014			
A Secretária da CNPD,  Isabel Cristina Cruz			